



ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 218/CBMSC

JAQUETA SOCIAL DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de jaqueta social de BC do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

1 JAQUETA SOCIAL DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO

Jaqueta social, cor verde musgo padrão Bombeiro Comunitário (BC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).



1.1 Tecido

1.1.1 Tecido tipo Camberra, na cor verde musgo padrão BC do CBMSC.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster sem tolerância.

1.1.3 Gramatura (Norma NBR 10591/2008) (g/m²)

- 105 g/m²

- Tolerância: ± 8%

1.1.4 Solidez da Cor:

1.1.4.1 ao Suor (NBR ISO 105 E04/2014)

- Ácido: 4

- Alcalina: 4

- Tolerância: valor de referência mínimo.
 - 1.1.4.2 à fricção (NBR ISO 105 X -12/2007)
 - Seco: 4
 - Úmido: 4
 - Tolerância: valor de referência mínimo.
 - 1.1.4.3 à Luz (NBR ISO 105 B02/2007) – Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)
 - Nota: 4
 - Tolerância: valor de referência mínimo.
 - 1.1.4.4 ao cloro (NORMA 61 (IV A) /2013 da AATCC)
 - Migração algodão: 4
 - Alteração: 4
 - Tolerância: valor de referência mínimo.
 - 1.1.4.5 a lavagem (40°C – NBR ISO 105 C06/2010 A1S):
 - Migração algodão: 4
 - Migração poliéster: 4
 - alteração: 4
 - Tolerância: valor de referência mínimo.
 - 1.1.4.6 para ácidos e alcalis (NORMA 6/2011 AATCC):
 - Ácido clorídrico: 4
 - Ácido acético: 4
 - Hidróxido de amônio: 4
 - Carbonato de sódio: 4
 - Tolerância: valor de referência mínimo.
 - 1.1.4.7 água (NORMA – NBR ISO 105 E01/2014):
 - Migração algodão: 4
 - Migração poliéster: 4
 - Alteração: 4
 - Tolerância: valor de referência mínimo.
- 1.1.5 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)
- Iluminante D65 – 10°
 - L: 35,50
 - a: -10,90
 - b: -3,70
 - *DE ≤ 1,80 (O DE é a variação aceitável da cor)

1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 80, Koban ou similar.
- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Botões: em nylon, fosco, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa, sendo na cor do tecido.

1.2.3 Zíper: em nylon, na cor do tecido para fechamento frontal.

1.2.4 Forro: forrada internamente com fibra acrílica (60 gr/m2).

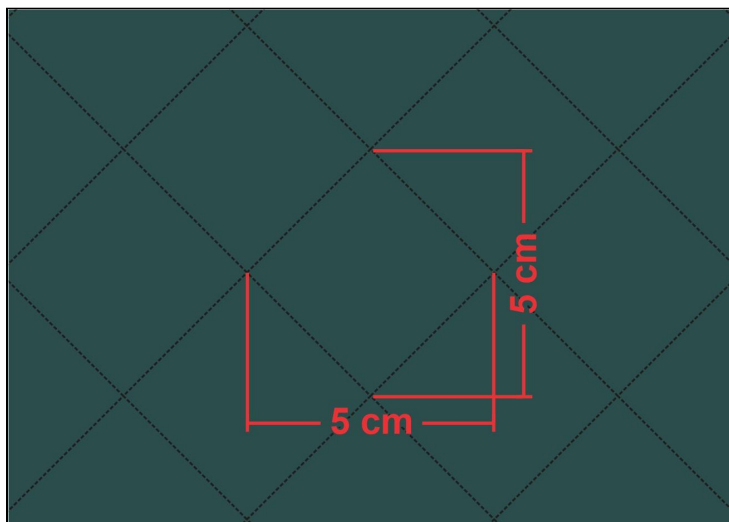
1.2.5 Costuras: pesponto duplo bitola 0,7 cm em fechamento lateral, recortes de manga, junções de ombro e gola. Fechamento de mangas, cavas, punho e cós em interlock.

1.2.6 Etiquetas: em ambas as peças indicando o tamanho do manequim, a empresa fornecedora da confecção e do fabricante do tecido, informando composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho.

1.3 Especificação de corte

1.3.1 Jaqueta c/ zíper em tecido 100% poliéster, forrada, na cor verde musgo padrão BC do CBMSC.

1.3.2 Forro: em matelassê com costuras cruzadas formando losangos (conforme imagem). Matelassê composto por tecido 100% poliéster (tipo action) na cor do tecido principal, e fibra acrílica (60 gr/m2).



1.3.3 Gola: modelo esporte com 10 cm de altura no meio e 9 cm nas extremidades (tolerância de + ou - 0,5 cm), revestida internamente com fibra acrílica (60 g/m2), pesponto duplo bitola 0,7 cm em todo contorno.

1.3.4 Abertura: com fechamento em zíper de nylon simples na cor do tecido, pregado a 1 cm da junção do cós até a junção da gola, vista de 5 cm de largura, sobreposta ao zíper, com o pesponto simples.

1.3.5 Bolsos externos: 2 bolsos embutidos nas laterais, com pesponto duplo bitola bitola 0,7 cm em todo o contorno e travetado nas extremidades, altura de 26 cm, abertura e profundidade conforme tabela de medidas.

1.3.6 Bolso interno: no lado superior do peito esquerdo, horizontal, com 14 cm de profundidade e 13 cm de abertura (tolerância + ou - 1 cm). O bolso embutido com vivo na borda de 1 cm. Com travetes nas laterais. A posição do bolso deverá ser de 23 cm do ombro ao vivo do bolso (medidos do centro do ombro, tolerância + ou - 1 cm).

1.3.7 Cós: com duas tiras em tecido principal na parte frontal, uma de cada lado do zíper, medindo 14 cm de comprimento e 6 cm de largura, com prolongamento em ribana até as costas em retilínea (100% acrílico), na cor do tecido. O cós direito deverá ser pregado a 1 cm além do zíper, contendo 2 caseados no sentido horizontal. O cós esquerdo deverá ter 2 botões de nylon fosco tamanho 24 com 4 furos na cor do tecido, pregados na face interna, de modo a coincidir com os caseados do cós direito.

1.3.8 Costas: inteira e lisa.

1.3.9 Vista interna: iniciando na junção de ombro com 5 cm terminando no cós com 9 cm (tolerância de + ou - 1cm), no mesmo tecido da jaqueta unido ao forro em interlock e pesponto duplo bitola 0,7 cm sobre o tecido.

1.3.10 Ombros: com fechamento em máquina interlock e com pesponto duplo sobre a parte das costas.

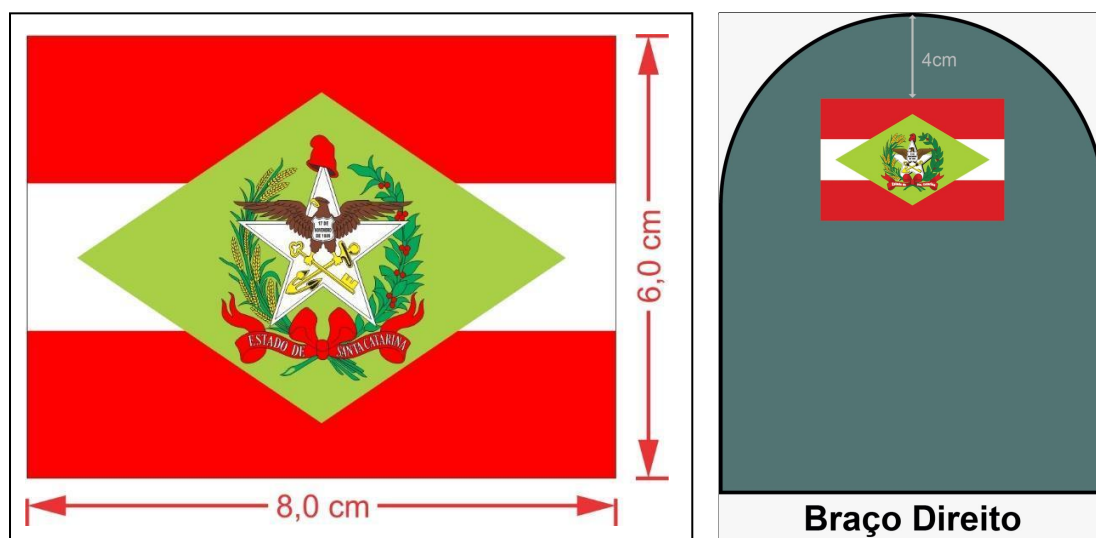
1.3.11 Ribana: na cor do tecido no cós e punhos com largura de 6 cm.

1.3.11 Mangas: compridas com recorte na parte posterior e pesponto duplo, modelo paletó, com acabamento de punho em retilínea (100% acrílico), com 6 cm largura.

1.3.11.1 Manga direita: Bandeira do estado de SC tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 6 cm de altura e 8 cm de largura, aplicada (colada) e fixada através de costura a 4 cm da costura da manga com o ombro, alinhados (centrados) com a platina do ombro, com linha transparente, sobre o acabamento da mesma, devendo ser confeccionadas com as seguintes características:

1.3.11.1.1 Características para confecção da bandeira:

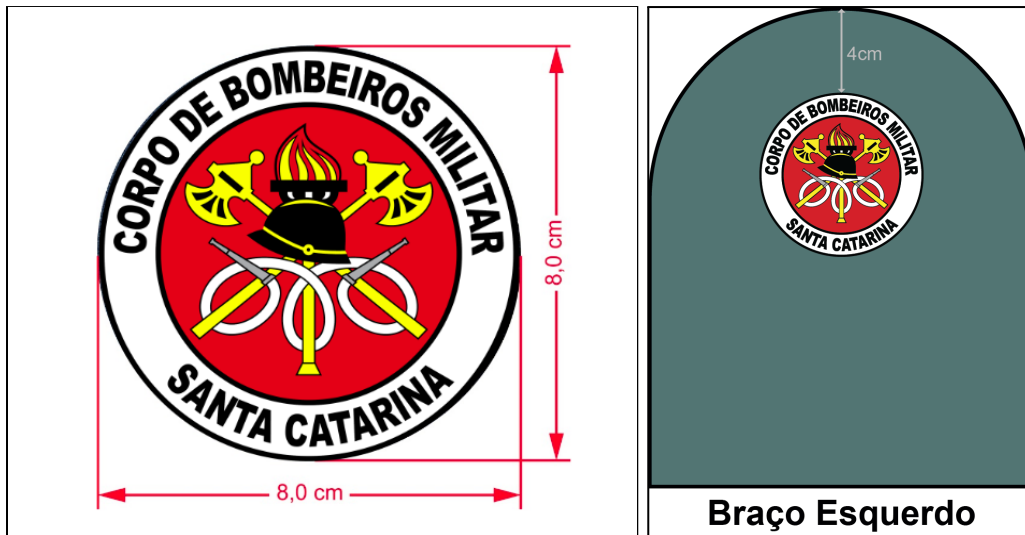
- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: calandragem, termocolante e recorte a laser.



1.3.11.2 Manga esquerda: com o [logomarca do CBMSC](#) fixado através de costura, 4 cm abaixo da costura que divide o ombro da manga, tecido em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 8 cm de diâmetro, (tolerância de + ou - 4 mm).

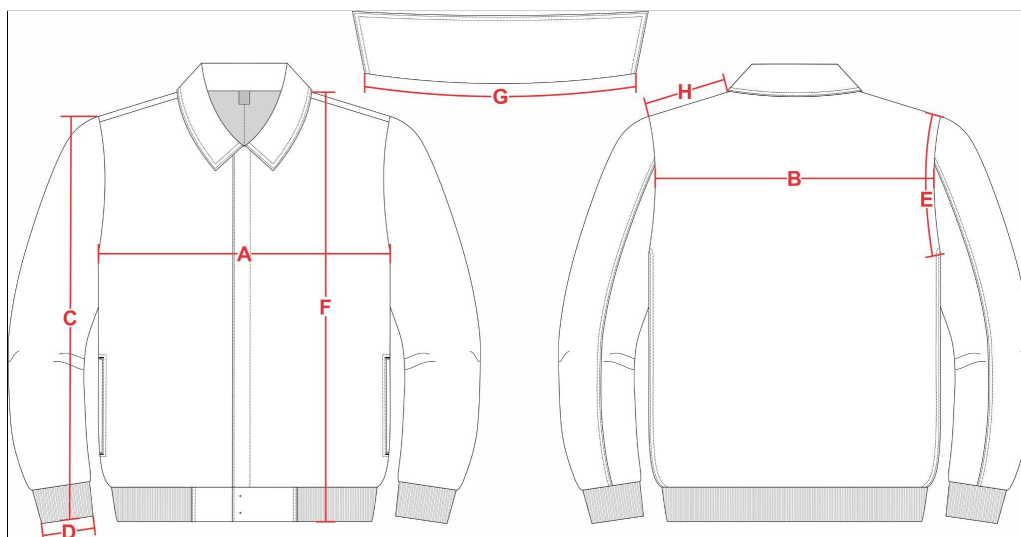
1.3.11.2.1 Características para confecção do brasão:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: engomagem, recorte a laser, bordado periférico e recorte manual.



1.4 Tabela de medidas (cm)

ITENS		Numeração	40	44	48	52	56	60	64
		Tolerância das medidas							
Tórax	A	De -1 a +1	50	54	58	62	66	70	74
Espalda		De -1 a +1	43	45	47	49	51	53	55
Manga longa com punho	C	De -1 a +1	61	62	63	64	65	66	67
Boca da manga		De -1 a +1	15,5	16	16,5	17	17,5	18	18,5
Contorno da cava		De -1 a +1	52	56	60	64	68	72	76
Comprimento total com cós	F	De -1 a +1	64	66	68	70	72	74	74
Degolo	G	De -1 a +1	46	47	48	49	50	51	52
Ombro	K	De -0,5 a +0,5	14,5	15	16	17	18	19	20
Abertura do bolso Lateral	L	De -1 a +1	17	17	17	17	18	18	18
Profundidade do bolso lateral		De -1 a +2	22	24	26	28	30	32	34



1.5 Amostra, laudo e entrega

1.5.1 Amostra: deverá entregar obrigatoriamente uma amostra confeccionada dentro dos padrões solicitados em até 8 dias corridos após a lavratura da ata da sessão de pregão, em tamanho 48.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3A55P8BZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO WEINGARTNER (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfM0E1NVA4Qlo=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **3A55P8BZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.